



**Processo: 004.855/2018-3**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração

**Entidade:** Universidade Federal da Paraíba

**Interessado:** Luiz Enok Gomes da Silva

### **DESPACHO**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Luiz Enok Gomes da Silva, contra o Acórdão 3.074/2022-1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas especiais.

A Secretaria de Recursos – Serur propõe conhecer do recurso, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3, 9.4 e 9.5 da mencionada deliberação, com fundamento nos artigos 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Conheço do recurso, na forma proposta pela Serur, e retorno os autos àquela unidade técnica, para a instrução de mérito, alertando sobre a necessidade de o recorrente e a Universidade Federal da Paraíba serem informados acerca do efeito suspensivo ora concedido, à vista do conhecimento deste recurso.

Brasília, 28 de julho de 2022

*(Assinado eletronicamente)*

Jorge Oliveira  
Relator